

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI N° 021/93-PMMMA

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1994 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA ,
no uso de suas atribuições:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I-
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 1º- Fica estabelecido nos termos desta Lei as diretrizes que abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, para elaboração do Orçamento Fiscal próprio da Administração Direta e Indireta relativo ao exercício financeiro de 1994.

PARÁGRAFO ÚNICO- Integra a presente Lei o anexo I que dispõe sobre as prioridades para a elaboração do Orçamento Programa Municipal para o exercício de 1994.

Artigo 2º- O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na Proposta Orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados, com recursos de outras esferas do Governo.

Artigo 3º- O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas do Governo para desenvolvimento de Programas prioritários nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Transportes, repasses para Autarquias e outras que se fizerem necessário.

Artigo 4º- O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades reconhecidas como de utilidade pública sem fins lucrativos a título de ajuda financeira.

aquelas provenientes:

- I- dos tributos de sua competência;
- II- das atividades econômicas que, por conveniência possa vir a executar;
- III- de transferência por força de mandamento constitucional ou de convênios com unidades governamentais e privadas, nacionais ou internacionais;
- IV- de empréstimo e financiamento com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei Específica, vinculados a Obra e Serviço Público;
- V- empréstimos tomados para antecipação da receita de algum serviço mantido pela Administração Municipal.

Artigo 6º- O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

PARÁGRAFO ÚNICO- A Administração do Município enviará esforços no sentido de diminuir o volume da dívida ativa inscrita de natureza tributária e não tributária.

Artigo 7º- O Município fica obrigado a rever e atualizar sua legislação tributária para o exercício de 1994.

§ 1º- A revisão e atualização do que trata o presente compreenderá também a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade.

§ 2º- Os esforços mencionados no parágrafo anterior se estenderão à Administração da dívida ativa.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Artigo 8º- A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Poder Executivo para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município até 30 (trinta) dias antes do seu encaminhamento ao Legislativo.

Artigo 9º- Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programadas para atender despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas com custeio administrativo, operacional e precatórios, judiciais, bem como a contrapartida de recursos financeiros e arreavados por Lei Municipal.

Artigo 10º- As despesas compessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido no Art. 38 do ato das Disposições da Constituição Federal.

Artigo 11º-Na elaboração do Orçamento deverão ser observados as normas vigentes de classificação da Receitas e Despesas , bem como a classificação funcional programática.

Artigo 12º- Nas alterações de dotações constante do Projeto de Lei Orçamentária, relativas às transferência de dotações entre Unidades Orçamentárias serão observadas as seguintes disposições:

I- Os créditos suplementares Projeto Atividade serão autorizados nos termos do § 1º, inciso III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64;

II- As mensagens do Prefeito Municipal que encaminha rem à Câmara Municipal, pedidos de Abertura de Créditos Adicionais, conterão no que couber, as informações exigidas para o Projeto de Lei Orçamentária.

Artigo 13º- A Lei Orçamentária anual não conterá dispositivos estranho à previsão da receita e a fixação da despesa não se incluindo na proibição a autorização para Abertura de Créditos Suplementares e Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da Lei.

Artigo 14º- O Orçamento de 1994 obedecerá a estrutura organizacional da administração, acrescidas do Fundo Especial mantido pelo Município.

Artigo 15º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza, 02 de julho de 1993.

MAURO DE CÁRVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA

OBJETIVOS

PROCESSO LEGISLATIVO

- Reforme e ampliação do Prédio da Câmara Municipal.
- 01 - Ampliação de 06 gabinetes.
- 02 - Execução da jardinagem e estacionamento.
- Aquisição de equipamentos e material permanente.
- 01 - Aquisição de 01 veículo.
- 02 - Aquisição de 01 grupo-gerador.
- Manutenção das atividades.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Melhorar as condições de funcionamento do Edifício da Câmara Municipal com reformas e ampliação que se fizer necessárias.
 - Dotsar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho.
 - Manter as atividades do legislativo.
 - Adquirir imóveis destinados ao Patrimônio Público.
 - Coordenar e executar os serviços para atender as ações que visem dar conhecimento público dos fatos, atos e obras da administração Municipal, bem como, despesas referente a festividades e recepções oficiais.
 - Equipar a frota do município com veículos leves e pesados, naquinhos e equipamentos.
 - Melhorar o sistema de lazer e diversões do Município.
 - Melhorar as condições de funcionalidade.
- Leandro Lemos*
- Assinatura*

PROGRAMA

OBJETIVOS

plantão do Sistema computadorizado

aplicação do Pago Municipal.

uiamentos e material permanente

ano Diretor

manutenção das atividades
armazém de mão-de-obra e treinamento.

metragem do Centro Comunitário

pacificação de profissionais da rede

municipal

concurso público

istração Financeira

ortização da dívida Pública

trial.

- Modernizar os serviços de controle financeiro e administrativo agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.
- Instalar adequadamente os vários setores da administração dando-lhes melhores condições de funcionamento.
- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.
- Disciplinar o uso da ocupação do solo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da constituição federal.
- Manutenção das atividades dos interesses municipais.
- Melhorar a qualidade da mão-de-obra através de cursos profissionalizantes, realizados através de convênio com o SENAC, SENAI, SEBRAE, Universidade e outros órgãos.
- Implementar uma infra estrutura para atender a comunidade com cursos profissionalizantes e outros programas.
- Objetivando a melhoria da qualidade do trabalho, através do desempenho dos profissionais que atuam no município.
- Realização do Concurso Público municipal para efetivar seu quadro de pessoal efetivo e concretizar o Plano de Cargos e Carreiras Salarial.
- Executar sobre Financiamento da dívida, contratada com o Governo Federal.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

- Levantamento Aerofotogramétrico e implantação de Centro Técnico Municipal.
- Patrulha agrícola mecanizada.

PRODUÇÃO VEGETAL

- Implementação do programa Integrado de Saúde animal e vegetal.
- Manutenção das atividades.
- Equipamentos e Material Permanente.

ABASTECIMENTO

- Feira Livre e Feira do Agricultor

- Dar continuidade ao levantamento da área Urbana e cadastral.
- Dar continuidade ao levantamento da área Urbana e cadastramento.
- pal.

- Efetuar aquisição de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos para fazer o aproveitamento de áreas encapoeirada.

- Para fazer a inspeção, fiscalização e defesa da boa qualidade dos vegetais e carnes consumidas em nosso município.
- Objetivar a manutenção das atividades de interesses Municipais.
- Equipar a Unidade com equipamentos de trabalho.

- Implementação da Feira livre e feira do agricultor, assim de oferecer condições para o abastecimento da população e incentivo ao pequeno e médio produtor, possibilitando ao produtor condições de comercialização dos produtos horti frutigranjeiros.



- Fomento e Extensão Rural.
- Equipamento e Material Permanente
- Manutenção das atividades
- Implantação de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- Implementação do Horto-Municipal
- Construção de Represas para criação de Peixes
- Implantação do Fundo e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola do Município.

DUEDO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

- Construção de 01 Creche ~~no bairro~~
- Dar condições de atendimento à crianças de 0 a 6 anos (no mínimo) no Município.
- Equipar e instalar as unidades.
- Manter as unidades relacionadas com o Pré-Escolar e Creches.
- Dar assistência às crianças com o Jardim de Infância e Fazer a iniciação e atividade de integração e pré-escolarização.

- Equipar a unidade com equipamento de trabalho.
- Firmar convênios com órgãos ligados ao setor agropecuário e desenvolver manutenção das atividades dos interesses Municipais.
- Objetiva o estabelecimento de agricultores, prioritariamente nas Associações de Produtores.
- Para cultivar males de várias culturas e posterior distribuição.
- Com objetivo de atender as organizações formais e informais de pequeno e médio produtores rurais.
- Viabilizar a polifácia agrícola do nosso Município.

PROGRAMA

OBJETIVOS

PROGRAMA FUNDAMENTAL

Ampliação da Frota

- Aquisição de veículos para dar condições de transportes à professores, supervisores, e técnicos para atendimento do ensino fundamental pró-tempo, Supervisão escolar, distribuição de merenda e material escolar.
- Aquisição de terrenos para atender o ensino.
- Integrar a sociedade ao sistema de ensino Municipal.

Aquisição de Bens Imóveis.

Criação do Conselho Municipal de

Educação

Construção, reforma e ampliação de escolas rurais e urbanas.

1 - Construção de Zelosias Rural para atender de 5^a a 3^a séries, nas seguintes linhas:

- Linha 04 - Chico;
- Linha 05 - Direção Mato Grosso;
- Linha 07 - Km 54-Estevão Manzioli;
- Linha 04 - Próximo Hélio Bindaro e Jeraldo Firme.
- Linha 06 - Próximo do Belmiro ao Brás Venturini.

2 - Construção de uma Escola Rural na linha 05, próximo da Igreja Luterana

- Construção do Centro Multicentero.
(Assinatura)
 - Implementação do programa de Bibliotecas das Escolas da Zona Rural.
(Assinatura)
 - Construção do Prédio do Município.
 - Aquisição de linhas telefônicas
(Assinatura)
 - Aquisição de viaturas, equipamentos e material permanentes.
(Assinatura)
 - Atender o programa de manutenção das atividades centrais da unidade.
 - Suporte e Laser
(Assinatura)
- Com objetivo de atender os professores e técnicos em Educação do Município.
- Com a finalidade de promover o hábito da leitura e melhorar o custo das bibliotecas nas Escolas Municipais.
- Oferecer melhores condições de trabalho para os educadores e técnicos do Departamento de Educação.
- Melhorar o Ensino.
- Atender o ensino fundamental, com aquisição de veículos, equipamentos para gabinete odontológico, Grupo Escolar e outros bens móveis que se fizerem necessário.
- Atender o Ensino Fundamental com apoio necessário Contratar pessoal.
- Ampliar os trabalhos na área do esporte representativo do Município realizando competições que possibilitem o intercâmbio esportivo a nível estadual e nacional, além de desenvolver outros projetos esportivos e do lazer, para atender a todos os segmentos da sociedade.
- .01 - Reforma e ampliação da quadra esportiva do Município.
(Assinatura)
- .02 - Criação de Arquivo do Reportor
- .03 - Limpeza e melhoramento do Campo do Futebol do Município.
(Assinatura)

PROGRAMA

OBJETIVOS

Qualificação de professores da rede Municipal.

- Objetivando a melhoria da qualidade de ensino fundamental, proporcionando a participação de professores da rede municipal em cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização.
- Com a finalidade de proporcionar ao homem do Campo a continuidade do processo de ensino, evitando desta forma, a vinda para a cidade dos alunos e absentando efetivamente o homem no campo e considerando que o projeto Pró-Campo de Cacoal não atenderá o nosso Município a partir de 1995.

INSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

- Promover o desenvolvimento cultural e social da população oferecendo meios de pesquisas.
- Manter e equipar as atividades culturais.

MUTUAÇÃO DAS ATIVIDADES.

ELA ELETRICIA

- Promover e melhorar o entretenimento entre a comunidade urbana e rural.

Eletrificação da Linha 05, da sede do Município até a Divisa com o Mato Grosso.

Eletrificação da Linha 05 à Linha 06 Travessão (Lastônio).

Manutenção e Ampliação da Eletrificação do Urbano.

- Iluminação pública da Rua D. Pedro II.

II.

- Extensão da iluminação pública nas proximidades do Quartel da PM, Campo de Futebol e no bairro após a ponte no travesão indo para a Linha 06, próximo da Central do Depósito de gás, e próximo da Lameira.

TIPOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Implantação e Reestruturação do Centro Cívico.

Construção e ampliação de praças,

jardins e parques infantis.

Construção do Terminal Rodoviário.

Avimerização asfáltica, bloqueamento
o meio-fio, drenagem, escaldamento,
calçadas, bocas-de-lobo, sar-
etes.

Implantação do Centro Cívico.

- Entregar a comunidade áreas de lazer.

- Propor maior conforto no transporte para o segmento social.
- Buscar dotar o Município de infra estrutura urbana.

PROGRAMA

OBJETIVOS

- Pavimentação asfáltica da Avenida Pan-Brasil e Rua Leopoldo Fritsche.

- manter e manutenção das atividades das autoridades.
- construção de 01 praça pública na área em frente a Rodoviária.

Imprensa dos campos de Futebol e das Igrejas na Zona Rural.

criação dos Conselhos Municipais:
da Juventude e do adolescente;
do contribuinte.

Implantação do Centro de Estudos Sociais
Letivos de 1º e 2º Graus e Logos II.
Construção da Repúblia dos Professores.

10.

Construção da Unidade Hospitalar, Posto de Saúde e Centro de Saúde.

Construção de postos de saúde nas seguintes linhas:

- Linha 118;
- Linha 03 - Setor Wilson Steccai;

- Dar melhores condições de atendimento a população urbana e rural do Município.

PROGRAMA

OBJETIVOS

- Linha 03 - Comunidade Sta Rita;
- Linha 06 - Km 54 - Travesão com a Linha 07.
- Linha 05 - Divisa com Mato Grosso
- Linha 05 - Letici
- Linha 04 - Chicoão;
- Linha 110 - Próximo Pedro Gallego ri.

Reforma e ampliação do Centro de Saúde Postos de Saúde.

Reforma do Posto de Saúde na Linha 03 - Zé Maria.

Equipamento e Material Permanente.

Mantenção das atividades

Construção de 01 Centro Odontológico Posto de Saúde do nosso Município. Implantação do Conselho Mun. de Saúde.

ESGOTO AO MEIO AMBIENTE

Tratagens de rios e corrêgos.

ESGOTO DO TRABALHO

Amortização da dívida confessada INSS

Informa e ampliação do Centro de Saúde

Postos de Saúde.

Reforma do Posto de Saúde na Linha

03 - Zé Maria.

Melhor dotar a atual estrutura de saúde do Município.

Ampliar a frota com aquisição de viaturas, e outros materiais permanente para melhorar a estrutura municipal de Saúde.

Mantar as várias unidades da área de saúde, contratação de Pessoal.

Desenvolver obras de limpeza de rios e corrêgos que cercam o Município, no sentido de evitar inundações durante o período chuvoso.

Estatuar o pagamento do parcelamento da dívida.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO CIVIL PÚBLICO

- Efetuar a participação do Município na contribuição do PASUP.

RESPONDE
manutenção das estradas

- Manter a manutenção das estradas vicinais e vias Urbanas do Município.

CONSTRUÇÃO DE FONTES, BUEIRAS E ALMOZURA DE ESTRADAS.

- Abertura das seguintes travessias:
 - Ligando a Linha 02 à Linha 03 no topo ouçalh
 - Ligando a Linha 03-Minerização à Linha 114 pelo vau aboreando.
 - Ligando a Linha 04 à Linha 03 Minerização.
 - Ligando a Linha 1-a à Linha 02.
 - Ligando a Linha 02 à Linha 01 nutor ouças.
 - Ligando a Escola Pe. Manoel da nobrega à Linha 03 - Minerização.
 - Ligando a Linha 03- Serra do Vale Rio, até a Linha 03-Minerização.

- Ligando a linha 07 à linha 05 Próximo da divisa com MT;
- Ligando o travessão, seguindo linha 02 (Associação) à linha 03 -mineração.
- Que começa na Igreja Nossa Senhora Aparecida, saindo na linha 06 (Travessão - do Zé Baiixinho);
- Ligando linha 04 para linha 03 (Travessão do Adélio Bravin)
- Ligando linha 03, Sr. Raimundo, para linha 03-mineração.
- Ligando a linha 04-Valmor para a linha 05 (trav. dos Braganças com Chico Tangará).
- Ligando Morroão que liga a linha 05 para a linha 04.
- Ligando a linha 05 para a linha 07 (próximo da Teusa-Saindo do Osório)
- Patrulhamento do travessão do Sr. Héleno;
- Construção de uma ponte no travessão do Sr. Héleno na linha 05, na fazenda do Sr. Ademirginho.

PROGRAMA

OBJETIVOS

Construção de uma ponte na saída do lote do Sr. Alfredo, Linha 05.

Construção de 02 bueiros no trevo São do Sr. Mario, Descendo para o Sr. Alcides.

Recuperação da ponte da Linha 04, próximo do Jorge Monteiro.

Construção de quebra-molas nas principais Avenidas e Ruas da Cidade.



Mário do Exército
Monteiro
Major do Exército
Mário Monteiro